



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE CONTROLE
DE SISTEMAS CONTÁBEIS

Nota Técnica nº 001/2016 – COPROC/SUCON/SEF.

ASSUNTO: ROTINAS DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.

Esta Nota Técnica visa estabelecer os procedimentos relacionados com as rotinas de DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.

1 DEPRECIAÇÃO

1.1 REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO

1.1.1 BENS MÓVEIS

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
55.0.850	Nulo	3.3.3.1.1.02.XX		Não Exige
D – 3.3.3.1.1.02.XX – DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS C – 1.2.3.8.1.01.XX – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS				

1.1.2 BENS IMÓVEIS

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
55.0.851	Inscrição Genérica	3.3.3.1.1.03.XX		Não Exige
D – 3.3.3.1.1.03.XX – DEPRECIAÇÃO BENS IMÓVEIS C – 1.2.3.8.1.02.XX – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS				

1.2 APURAÇÃO DO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL PELA BAIXA DA DEPRECIÇÃO

1.2.1 BENS MÓVEIS

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
56.0.850	Nulo	1.2.3.1.1.01.XX		Não Exige
D – 1.2.3.8.1.01.XX – DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS C – 1.2.3.1.1.01.XX – BENS MÓVEIS				

1.2.2 BENS IMÓVEIS

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
56.0.851	Nulo	1.2.3.2.1.XX.00		Não Exige
D – 1.2.3.8.1.02.XX – DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS C – 1.2.3.2.1.XX.00 – BENS IMÓVEIS				

2 AMORTIZAÇÃO

São exemplos de ativos intangíveis amortizáveis:

- a) Softwares;
- b) Patentes, direitos autorais e direitos sobre filmes cinematográficos adquiridos;
- c) Direitos sobre recursos naturais;
- d) Franquias e direitos de comercialização adquiridos;
- e) Gastos na fase de desenvolvimento da pesquisa; e
- f) Outros direitos contratuais de qualquer natureza adquiridos.

2.1 REGISTRO DA AMORTIZAÇÃO

2.1.1 BENS INTANGÍVEIS

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
55.0.852	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão, 999	1.2.4.8.1.XX.00		Não Exige
D – 3.3.3.2.1.01.XX – AMORTIZAÇÃO BENS INTANGÍVEIS C – 1.2.4.8.1.XX.00 – AMORTIZAÇÃO ACUMULADA				

2.2 BAIXA DA AMORTIZAÇÃO

2.2.1 BENS INTANGÍVEIS - SOFTWARE

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
56.0.852	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão, 999	1.2.4.1.1.XX.00		Não Exige
D – 1.2.4.8.1.01.00 – AMORTIZAÇÃO ACUMULADA SOTWARE C – 1.2.4.1.1.XX.00 – SOFTWARE				

2.2.2 BENS INTANGÍVEIS – MARCAS, DIREITOS E PATENTES

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
56.0.853	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão, 999	1.2.4.2.1.XX.00		Não Exige
D – 1.2.4.8.1.02.00 – AMORTIZAÇÃO ACUMULADA MARCAS, DIREITOS E PATENTES C – 1.2.4.2.1.XX.00 – MARCAS, DIREITOS E PATENTES				

3 AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
85.0.516	Nulo	1.2.3.8.X.XX.XX		Não Exige
D – 1.2.3.8.X.XX.XX – DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA C – 2.3.7.2.1.03.03 – AJUSTES DO ATIVO				

4 BENS NÃO LOCALIZADOS

Os bens móveis não localizados no processo de inventário serão reclassificados para a conta 12311.16.xx (Bens Não Localizados) pelo valor líquido contábil.

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
56.0.830	Nulo	1.2.3.1.1.01.XX		Não Exige
D – 1.2.3.1.1.16.XX – BENS NÃO LOCALIZADOS C – 1.2.3.1.1.01.XX – BENS MÓVEIS				

5 REAVLIAÇÃO DE BENS

Antes de iniciar os procedimentos usuais de mensuração, os órgãos devem realizar ajustes para que o Balanço Patrimonial reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais. Dessa forma, os bens serão mensurados, a princípio, pelo custo ou valor justo, adotando-se, posteriormente, procedimentos de mensuração após o reconhecimento inicial (como a depreciação para o caso do ativo imobilizado), conforme INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 10.

5.1 BENS MÓVEIS

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
55.0.833	Inscrição Genérica	1.2.3.1.1.01.XX		Não Exige
D – 1.2.3.1.1.01.XX – BENS MÓVEIS C – 4.6.1.1.1.01.XX – REAVLIAÇÃO DE BENS MÓVEIS				

5.2 BENS IMÓVEIS

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
55.0.836	Inscrição Genérica	1.2.3.2.1.XX.00		Não Exige
D – 1.2.3.2.1.XX.00 – BENS IMÓVEIS C – 4.6.1.1.1.02.XX – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				

5.3 BENS MÓVEIS – A MENOR

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
55.0.837	Nulo	1.2.3.1.1.01.XX		Não Exige
D – 3.6.1.1.1.01.XX – REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS A MENOR C – 1.2.3.1.1.01.XX – BENS MÓVEIS				

5.4 BENS IMÓVEIS – A MENOR

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
55.0.838	Inscrição Genérica	1.2.3.2.1.XX.00		Não Exige
D – 3.6.1.1.1.02.XX – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS A MENOR C – 1.2.3.2.1.XX.00 – BENS IMÓVEIS				

6 REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL**6.1 BENS MÓVEIS – NO EXERCÍCIO**

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
55.0.865	Nulo	1.2.3.9.1.01.XX		Não Exige
D – 3.6.1.5.1.01.XX – REDUÇÃO VALOR RECUPERÁVEL BENS MÓVEIS C – 1.2.3.9.1.01.XX – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL BENS MÓVEIS				

6.2 BENS IMÓVEIS – NO EXERCÍCIO

Função utilizada: PSIAF105 – Nota de Lançamento (NL)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
55.0.866	Inscrição Genérica	1.2.3.9.1.02.XX		Não Exige
D – 3.6.1.5.1.02.XX – REDUÇÃO VALOR RECUPERÁVEL BENS IMÓVEIS				
C – 1.2.3.9.1.02.XX – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL BENS IMÓVEIS				

Brasília, 12 de DEZEMBRO de 2016.**DANIEL DA SILVA MELLO**

Coordenação de Normas, Procedimentos e Controle de Sistemas Contábeis

Coordenador Substituto

De acordo:

HELVIO FERREIRA

Subsecretaria de Contabilidade

Subsecretário